



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.451/2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Sistema de Promoção/Remoção e considerando a decisão do colendo Órgão Especial, em sessão extraordinária administrativa realizada no dia 30 de setembro de 2022, **remove**, pelo critério de **merecimento**, a Juíza de Direito **MARIA ANTÔNIA DE FARIA**, titular da 1ª Vara Criminal dos crimes apenados com detenção, crimes de trânsito, crimes contra a ordem tributária e crimes contra vítimas hipervulneráveis (Crianças e Adolescentes, Pessoas com Deficiência, Idosos) da Comarca de entrância final de Goiânia, para o cargo de Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da referida Comarca.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente